



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA
DIVISÃO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Alvará de licença de utilização n.º 775 de 99

Nos termos do art.º 26.º do Dec.-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o alvará de licença de utilização em nome de **Boavista Futebol Clube**, e n.º de contribuinte **501249648**.

O presente alvará titula a utilização do prédio sito à **Rua de João de Deus n.ºs 713, 721, 727, 741, 747, 753, 763, 771, 777, 783 e 787**, da freguesia de **Ramalde**, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º **1469/990204**, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º **199/98** emitido em **98.09.04**.

Por despacho de **99/10/16** foi autorizada a seguinte utilização:

Fogos a habitar	Construídos: 36 (Un.); 10.282 (m²)
	Ampliados ou modificados: ----
Fracções a ocupar	Comércio ou industria
	Garagens

Construídos: 7 (Un.); 1749 (m²)
Ampliados ou modificados: ---
Construídos: 73 (Un.); 2649 (m²)
Ampliados ou modificados: ----

Licença de utilização emitida nos termos do n.º 4 do art.º 26 do Decreto-Lei 445/91 com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei 250/94 - Data do deferimento **99/10/16**.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: **Fernando Manuel Pinheiro Mourão Clare Neves**, inscrito na **Associação dos Arquitectos** sob o n.º **2787N**.

Luís Manuel Antunes Godinho Meira, inscrito na **Câmara Municipal do Porto** sob o n.º **87/92**.

Os autores dos projectos foram:

- Arquitectura: **Fernando Manuel Pinheiro Mourão Clare Neves**, inscrito na **Associação dos Arquitectos** sob o n.º **2787N**.

- Estruturas: **Luís Manuel Antunes Godinho Meira**, inscrito na **Câmara Municipal do Porto** sob o n.º **87/92**.

- Gás: **Manuel António dos Santos Ferreira**, inscrito na **Direcção Geral de Energia** sob o n.º **00322**.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Dec.-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

Registado na Câmara Municipal do Porto, averbado no Boletim Municipal n.º **3316**, anotado na folha n.º **81/99** em **99/10/18**.

Porto e Paços do Concelho, 25 de Outubro de 1999

O Chefe de Divisão,

Fernando Manuel Lopes Bell

Dact.: *Graciosa*
Conf.: *Alfaro*

Original e cópia em nome de Fernando Meira

99.10.23



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
DIVISÃO MUNICIPAL DE RECEITA E CONTENCIOSO FISCAL

HABITAÇÃO OU OCUPAÇÃO

ANO DE 1999

Alvará de Licença N.º 775 Registo Diário N.º 3936

De harmonia com o despacho de 1999 de Outubro de 16
exarado no requerimento n.º 5976 / 199, é concedida a
Boavista Futebol Clube

residente em Av. Boavista, 1203
4100 PORTO

licença para habitar e ocupar
o prédio sito em R. João de Deus, N.º 7131
1787

e que foi construído prédio
ao abrigo da Licença N.º 199 de 1998 e pela qual
vai dar entrada no cofre Municipal a quantia de _____

Devem ser observadas as posturas e regulamentos camarários,
e as condições constantes da folha anexa a este alvará, sob pena
de procedimento legal.

Esta licença é válida desde 1999 de Outubro de 28.

CONTA	Taxa	<u>268 290</u>	\$ 00
	Juros de mora	<u>/</u>	\$
	Portes de correio	<u>/</u>	\$
	Total - Esc.	<u>268 290</u>	\$ 00

Porto, 1999 / Outubro / 28

O Chefe da Divisão
da Receita e Contencioso Fiscal

Recebi a importância supra, que está estruturada
no livro modelo n.º 8-T, sob o n.º _____

O Tesoureiro.

